



**DECRETO MUNICIPAL Nº 177**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 492.132,07 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano na fonte de recurso (ROYALTIES ESTADUAL-03), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1301.0612200172.037	33903900	158	03	R\$	22.500,00	
1201.1545200152.036	33903900	151	03	R\$	31.193,75	
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$	73.452,70	
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$	6.041,57	
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$	650,00	
1701.1339200262.052	33903900	207	03	R\$	4.800,00	
1501.0412400222.044	33903900	182	03	R\$	84.000,00	
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$	15.000,00	
1701.1339200252.050	33903000	200	03	R\$	15.215,00	
1701.1339200262.051	33903900	203	03	R\$	25.000,00	
1601.1854100232.045	33903900	188	03	R\$	17.430,00	
2101.2312200342.060	33903900	244	03	R\$	3.240,50	
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$	12.832,30	
1901.1545200302.056	33903900	230	03	R\$	1.522,40	
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$	26.920,00	
1301.0612200172.037	33904100	262	03	R\$	40.000,00	
0201.0412200022.002	33903000	7	03	R\$	30.494,00	
0201.0412200022.002	33903900	9	03	R\$	599,65	
0201.0412200022.002	33903600	8	03	R\$	11.121,50	
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$	46.118,70	
0501.0412200042.007	33903600	32	03	R\$	6.800,00	
0601.0412300052.008	33903900	43	03	R\$	17.200,00	
<b>TOTAL</b>				R\$	492.132,07	R\$ -
Decreto nº 177/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				